



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 57/2022

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Altera o art. 4º do Substitutivo, que "dispõe sobre os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários residenciais e não residenciais privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana, do saneamento e de proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos, na forma que especifica".*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **AUSENTE**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **AUSENTE**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..

Valinhos, 17 de fevereiro de 2023.